



RESOLUÇÃO Nº 218 - CEPEX/2011

Aprova o afastamento da Professora **ADRIANA MEDALHA PEREZ** para frequentar o Curso de Mestrado em Política Social, na Universidade Federal Fluminense - UFF

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum*, e considerando:

o Parecer nº 070/2011 da Câmara de Pós-Graduação;
a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o afastamento da professora **ADRIANA MEDALHA PEREZ** para frequentar o Curso de Mestrado em Política Social, na Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo 1º é de 24 (vinte quatro) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de outubro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO